

Porto Franco - MA DIÁRIO OFICIA L



Terceiros

EDIÇÃO 005 ANO II, PORTO FRANCO-MA, DIARIO OFICIAL, TERÇLA FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2018- PG 01/01

SUMÁRIO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO.

Pagina01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 180/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, Α **EMPRESA** ELETIFICAÇÃO - LTDA, CNPJ nº 02.745.720/0001-01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 26 de maio de 2017, entre as partes acima qualificadas, de acordo com Art. 57 inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Iluminação Pública com material próprio para atender a demanda Operacional da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - 2.1 O presente Termo de Aditivo Pelo presente Termo de Prorrogação, fica prorrogada a vigência do Contrato em tela, e agora terá a vigência prorrogada compreendida com termo inicial do dia 02 de janeiro de 2018 e termo final dia 31 de dezembro de 2018, conforme Art. 57 inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 3.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 1616 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. Dotação Orcamentária: 25.752.0506.2.069 Modernização, Eficientização da Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO - 4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/12/2017. ASSINATURAS: p/ Contratante: Senhor DYONATHA MARQUES DA SILVA. Secretário Municipal Administração; p/ Contratado: Senhor Edvan Rodrigues da Cruz - Representante da Empresa.



Estado do Maranhão Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE: www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA Prefeito Municipal

DYONATHA MARQUES DA SILVA Secretario Municipal de Administração